

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018  
CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Nogueira, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, portador do RG 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 1016, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia-PI.

**CONTRATADA:** A Senhora: **EUFRASIA VOGADO NOGUEIRA DE ALENCAR**, brasileira, inscrito no CPF sob nº: 008.258.423-01 e do RG nº: 1.992.912 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua José Dário, nº 192, B-Urbano, Redenção do Gurguéia - PI, neste ato denominado **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **EUFRASIA VOGADO NOGUEIRA DE ALENCAR** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professora de **Geografia, Artes e Ensino Religioso**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/10/2018**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.


**CLÁUSULA QUINTA  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

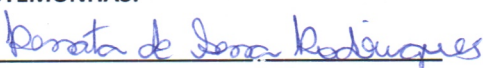
E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

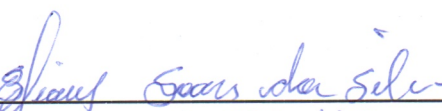
**Redenção do Gurguéia – PI, 30 de Junho de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
Ângelo José Sena Santos  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
EUFRASIA VOGADO NOGUEIRA DE ALENCAR  
CPF: 038.570.631-65  
RG: 3.498.103 SSP/PI  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1º   
\_\_\_\_\_  
CPF: 224692348-40

2º   
\_\_\_\_\_  
CPF: 328.353.882.49